



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Portaria nº 42, de 02 de janeiro de 2024

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, designada pela Portaria n.º 621, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2023 - Seção 02, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO ROBERTO SOARES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1363807 e CPF nº 697.969.041-87, e VITOR TADAO YAMADA, matrícula Siape nº 1375249 e CPF nº 091.000.048-47 para atuarem na qualidade de fiscais titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 30879920230049-002518, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, cujo objeto é "*Execução de projetos e práticas mecânicas para retenção de água para mitigar a seca no estado Minas Gerais, na área de atuação da Codevasf*", de que trata o Processo nº 59000.021875/2023-92.

Art. 2º O controle e acompanhamento dos créditos descentralizados será realizado em conformidade com o Decreto nº 10.426, de 16/07/2020, publicado no DOU Seção 01, pág 4, de 17/07/2020, que dispõe sobre a descentralização de crédito entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

[assinado eletronicamente]

BÁRBARA CATHARINE DE SOUZA

Secretária Nacional de Segurança Hídrica Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Catharine de Souza, Secretária Nacional de Segurança Hídrica Substituta**, em 03/01/2024, às 11:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4823332** e o código CRC **88BCDEFF**.